



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA**  
Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 02/2020**

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.175.334/0001-50, com sede a Praça São Geraldo, Nº 02 A, centro, CEP:35.145-000, Sobrália-MG, representada neste ato pelo Sr. Bruno da Silveira Boaventura, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Secretário José Doroteio, nº09, Centro, Sobrália-MG, inscrito no CPF sob Nº 089.471.356-66, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.0 – Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 39.895,25(trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

<b>CÓDIGO DA DOTAÇÃO</b>	<b>FCH</b>	<b>NOMENCLATURA</b>
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000 -159	228	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042053.33903000 -159	235	Aquisição de Medicamentos e Material Hos./ Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:**

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

## CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 24 de março 2020.

**MARIA DAS NÉVES BELTRAME ANDRADE**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**

CNPJ Nº 10.175.334/0001-50

Rep. Por Bruno da Silveira Boaventura

CPF Nº 089.471.356-66

**CONTRATADO**

## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG**  
**NOTA DE EMPENHO N°= 1554/2020-001 0**

O Ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020      Tipo: Ordinário      Data: 08/05/2020      Ficha: 000200**

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Classif. Orçamentária: 10.122.1003.2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo  
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

**Credor...: DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI -ME      Número: 2674**  
Endereço.: PRACA SAO GERALDO, 02      N°: N I Bairro: CENTRO      CEP: 35.145-000  
Cidade...: Sobralia - MG      CNPJ...: 10.175.334/0001.50  
Banco ...: 000      Agência ...:      Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....479,40  
Quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70 EM GEL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19.

Licitação.: Não se Aplica      Processo N°.: \_\_\_\_\_

Data: 08/05/2020      Ordenador da Despesa: \_\_\_\_\_

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES  
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

-----  
Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:  
SALDO ANTERIOR ...: .....102.620,85      :      VALOR LIQUIDADO    : .....479,40  
VALOR EMPENHADO ..: .....479,40      :      DESCONTO .....: .....0,00  
SALDO ATUAL .....: .....102.141,45      :      VALOR LIQUIDO ...: .....479,40  
TOTAL EMPENHADO ..: .....479,40      :      SALDO A LIQUIDAR : .....0,00  
VALOR A LIQUIDAR : .....479,40

Data: 08/05/2020      Contador(a)/Contabilista: \_\_\_\_\_

ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA  
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....479,40, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 11/05/2020      Assinatura: \_\_\_\_\_

Data p/ Pagto: 30/05/2020

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES  
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 11/05/2020      Assinatura: \_\_\_\_\_

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES  
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$ .....479,40, Quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

13/05/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB

CONTA: 25904-7

RECURSO

CHEQUE: 750

DATA: 13/05/2020



G3321310072536161  
13/05/2020 10:11:50

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência	1154-1
Conta corrente	25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

---

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1121 SOBRALIA
Conta corrente (com DV)	64378
CNPJ	10.175.334/0001-50
Nome favorecido	DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.301
Valor	10.748,61
Data transferência	13/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D78D03AE4F720ACB

---

Assinada por	J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA	13/05/2020 10:08:55
	JC308875 ARIANY C BELTRAME	13/05/2020 10:11:50

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.